



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

**ATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 127/2026**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº. 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III do mesmo diploma legal, a aquisição com a empresa RAINHA DOS TECIDOS MP LTDA. — Inscrita no CNPJ nº. 48.255.000/0001-69, com sede na Rua Francisco Machado, nº 28, Centro, Miguel Pereira – RJ. CEP 26.900-000, objetivando o Registro de Preços para aquisição de carimbos automáticos personalizados, modelos C10, C20, C30, C40 e C55, bem como carimbo datador automático, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Paty do Alferes, nas especificidades contidas no Edital de Dispensa Eletrônica nº. 015/2026, pelo julgamento por menor preço global, no valor total de R\$ 5.218,80 (cinco mil duzentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos

Paty do Alferes, 13 de março de 2026.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA DE PATY DO ALFERES